



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 1242, DE 20 DE abril DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A Deliberação nº 1005, de 5 de fevereiro de 1965, no seu artigo primeiro, fica acrescida do seguinte parágrafo único: "O Boletim Oficial da Municipalidade publicará, também, sob a epígrafe "Boletim da Câmara Municipal", todas as matérias enviadas pela Mesa da Câmara Municipal, dando conta dos trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de abril de 1967.

Enedino Cardoso

ENEDINO CARDOSO

* Presidente *